



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Portaria nº 063/2020

De 17/07/2020

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

PROTÓCOLO

Nº 587/2020

Data 17/07/2020

08h00min horas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT**

RESOLVE

Art. 1º. Definir o **CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS** da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, para o **2º Semestre do 4º Período Legislativo da Gestão 2017/2020, ano de 2020**, nas seguintes datas:

| SESSÕES | DATAS |
|---------|------------------------|
| 1ª | 10 de agosto de 2020 |
| 2ª | 24 de agosto de 2020 |
| 3ª | 14 de setembro de 2020 |
| 4ª | 28 de setembro de 2020 |
| 5ª | 05 de outubro de 2020 |
| 6ª | 19 de outubro de 2020 |
| 7ª | 09 de novembro de 2020 |
| 8ª | 23 de novembro de 2020 |
| 9ª | 07 de dezembro de 2020 |

Art. 2º. Todas as Sessões definidas no artigo 1º da presente Portaria se realizarão no Plenário Comendador *Luiz Grandi*, no período noturno, iniciando-se às 19h00min (dezenove horas).



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

João Fernandes da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza
1º Secretário